



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES

#### 1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**SEI: 0009705-60.2025.6.05.8000**

**Unidade Demandante: Assessoria de Cerimonial – ASCER**

**Item do PLANCONT: não previsto no plancont.**

#### 2. OBJETO

**2.1. Natureza do objeto:** Prestação de serviços

**2.2. Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de alimentação na modalidade *Coffee Break*, com preparação de ambientes (ornamentação), incluindo serviço de apoio, a fim de atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) durante a realização dos eventos institucionais, tais como reuniões, cursos, festividades e outros eventos correlatos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação é motivada pela necessidade de fornecimento de alimentação aos participantes dos eventos institucionais, solenes, sociais, culturais do TRE-BA.

Trata-se de eventos voltados ao cumprimento da missão institucional do Tribunal, e que estão direta e concretamente vinculados a seus objetivos estratégicos, especificamente “Fortalecer a relação institucional com a sociedade” e “Prestar serviço de qualidade ao público”.

Ressalte-se que as pausas em reuniões de serviço e em eventos relacionados a treinamentos, como seminários e workshops, entre outros, também conhecidas como *coffee breaks*, comprovadamente constituem um dos fatores de sucesso dos citados eventos, já que a capacidade de aprendizado e atenção dos participantes é substancialmente afetada por longas horas seguidas de exposição.

A organização de *coffee break* pressupõem o preparo e o fornecimento de alimentos e bebidas, tarefas que dependem necessariamente do assessoramento profissional de empresa especializada, da qual é exigida expertise para escolha dos equipamentos, produtos e materiais necessários à prestação dos serviços com a qualidade requerida.

#### 4. HISTÓRICO

( ) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

( x ) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI nº 0003352-38.2024.6.05.8000

SEI nº 0007071-96.2022.6.05.8000 – Fornecimento de refeição a ser servida durante visita institucional do Presidente do TSE.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SEI n.º 0023436-94.2023.6.05.8000 – Fornecimento de *coffee break* para 50 pessoas treinamento STI - projeto JANUS

SEI n.º 0006915-11.2022.6.05.8000 – Fornecimento de *coffee break* no Encontro de Diretores-Gerais dos Tribunais Regionais Eleitorais

### 5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- Prestar serviço de qualidade ao público
- Fortalecer a relação institucional com a sociedade
- Fomentar a educação para a cidadania
- Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- Melhorar a comunicação administrativa
- Promover a sustentabilidade ambiental
- Aprimorar a gestão de pessoas
- Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Melhorar e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

### 6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

O quantitativo informado foi previsto de acordo com demanda de 2024 e da consulta que foi feita aos vários setores deste Tribunal que utilizam o contrato.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Duração do contrato
1	Coffee Break	Valor unitário por pessoa	5.000	24 meses

### 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

- Não
- Sim

Indique o n.º do contrato, a vigência e o n.º do SEI: Contrato n.º 27/2024, data de vigência: 02/05/2026 e n.º do SEI: 0003352-38.2024.6.05.8000.

Durante a fase de dimensionamento do contrato vigente, estimou-se a quantidade e frequência de atendimentos com base nos eventos e reuniões programadas pela Presidência do Tribunal. Após a contratação, as demais áreas do tribunal passaram a demandar, com frequência, dos serviços de coffee break, sendo este item rapidamente esgotado.

Mesmo após aditivado o contato no seu máximo, o quantitativo disponível deste item



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

não será suficiente para todo o período restante da validade do contrato.

### **7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?**

- Não  
 Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato? 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal.

### **7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?**

- Não  
 Sim

Indicar quais:

Foi previsto o uso de material biodegradável.

### **7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?**

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

### **7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?**

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista o mercado dispor de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

### **7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?**

- Não  
 Sim

### **7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?**

Indicar a legislação:

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

Registro no Conselho Regional de Nutrição; Alvará de funcionamento, emitido pela autoridade sanitária competente estadual e/ou municipal.

### **7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar: A empresa deverá apresentar pelo menos dois atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação, bem como comprovação de que é licenciada pela autoridade sanitária competente estadual e/ou municipal, mediante a apresentação do respectivo alvará.

### **7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?**

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

### **7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?**

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

### **7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?**

Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados: Uso de embalagem biodegradável.

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

### **7.10. Análise da divisibilidade da solução**

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

O fornecimento por um único fornecedor favorece a mitigação de riscos, otimização logística, padronização dos serviços prestados.

### **7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?**

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

## **8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

Sim

Não

### **Conclusão:**

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não se aplica.

## **9. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

### **9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:**

Solução 1: Não se aplica

Solução 2: Não se aplica

### **9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:**

Não se aplica

## **10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:**

Item	Descrição	CATSER	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Coffee Break	3697	Valor unitário por pessoa	5000	R\$ 60	R\$ 300.000



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

\* Valor médio de consulta feita para evento com material equivalente em 2025.

### **11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

( ) Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

( x ) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

( ) Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

( ) Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

### **12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:**

(x) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

( ) Inviável e desnecessária.

Salvador, 04 de junho de 2025.

Fernanda Ramos de Miranda

*Assessora de Cerimonial*

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO**  
**ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO**

<b>UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):</b>	ASCER
--	-------

**1- CONTEXTO**

<b>Qual o bem/serviço que se pretende contratar?</b>	Contratação de serviços, por intermédio de empresa especializada, para fornecimento de alimentação na modalidade Coffee Break, a fim de atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA).
--	---

**2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO\***

\* Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação. De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

**2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS\***

\* *Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".*

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante. Modelos de ETP. Disponibilização de check list	Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETC. Não utilização do check list de aprovação do ETP.	Atraso na aprovação do ETP	Atraso na deflagração do processo de contratação . Atraso na entrega do bem/serviço	Celebração de contrato emergencial.

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Utilização dos modelos de ETP. Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado.	Deficiência na fixação de requisitos de qualificação. Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis.	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária.	Inexecução contratual. Recisão do contrato	Celebração de contrato emergencial

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO**

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Análise da última contratação e dos serviços oferecidos pelo mercado	Expectativas em desconformidade com a realidade do mercado	Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor.	Impossibilidade de execução contratual.	Adaptações do TR.

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Previsão no TR de verificação de meia hora imediatamente antes da disponibilização dos serviços contratados.	Disponibilização pelo fornecedor de alimento perecível ou em desconformidade e/ou sem condições de consumo.	Disponibilização de alimento perecível em desconformidade e/ou sem condições de consumo	Recisão do contrato.	Recebimento definitivo do produto apenas no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de realização do evento. A fiscalização avaliará as características do serviço que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

**3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS**

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* <small>*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).</small>	IMPACTO* <small>*DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).</small>	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor.	1	1	1	<b>(Muito)Baixo - MONITORAR</b>	ACEITAR
R2 - Disponibilização de alimento perecível em desconformidade e/ou sem condição de consumo.	1	1	1	<b>(Muito)Baixo - MONITORAR</b>	ACEITAR

**4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO**

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO <small>(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)</small>	PRAZOS DAS AÇÕES <small>(Quando serão realizadas as ações?)</small>	COMUNICAÇÃO <small>1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3- Com qual frequência?</small>
R1	Análise da última contratação e dos serviços oferecidos pelo mercado.	Estudos preliminares	Não

<b>R2</b>	Disponibilidade de alimento perecível em desconformidade e/ou sem condições de consumo	Meia hora antes serão verificados todos os alimento e serem servidos.	Não
-----------	--	---	-----

COGELIC - SGA - TRE/BA